

= LEI N° 865 DE 14 DE MAIO DE 1993 =

Declara de Utilidade Pública o Centro de Formação Profissionalizante de Minas Novas.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Centro de Formação Profissionalizante de Minas Novas, CGC 38521951/0001-89 com sede à Rua Santana nº 115, Minas Novas.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Maio de 1993.

= JOSE FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL